

Projeto de Lei nº 930, de 2023

Iniciativa: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Ementa:

Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	05/04/2023 - Comissão de Segurança Pública
Destino:	-	Último estado:	16/04/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Leila Barros		

Despacho:

04/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senadora Leila Barros

TRAMITAÇÃO

16/04/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em reunião realizada em 16/04/2024, a matéria é retirada de pauta, para reexame da relatora, Senadora Leila Barros, .

11/04/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 16/04/2024.

09/04/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 09/04/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

04/04/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 09/04/2024.

TRAMITAÇÃO

07/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, da Senadora Leila Barros, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

28/08/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

17/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

05/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/04/2023 a 14/04/2023.
Perante a CSP.

04/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c e § 1º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 100-103 - DSF nº 48

07/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 930/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 164-168 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PL 930/2023

Data: 07/03/2023

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 930/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 07/03/2024

Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, da Senadora Leila Barros, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 930, de 2023, do Senador Jayme Campos, que altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima.